**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Balneário Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares

**1. Definição do Objeto**

Este termo tem como objetivo o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares com a finalidade de atender a necessidade da Unidade de Saúde Sueli Santos de Souza (UPA), pelo período de 12 (doze) meses.

**2. Fundamentação da Contratação**

A aquisição de tal objeto se dá ao intuito de aumentar a capacidade de atendimentos e procedimentos hospitalares, visando sempre oferecer serviços que atendam e superem às expectativas dos usuários e pacientes, com eficiência, eficácia e efetividade

**3. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta é o registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares estimados pelo período de 12 (doze) meses.

**4. Requisitos da Contratação**

A contratação será realizada na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. Modelo de Execução do Objeto**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quant.** | **Unid.** | **Valor unit.** |
| 1 | Biombo de Pano e inox - 180 x 182 cm | 10 | Unid. | R$ 494,23 |
| 2 | Bomba de infusão volumétrica para equipo universal, com dieta parenteral e enteral no mesmo equipamento. Com tela para visualização das informações de no mínimo três polegadas, com brilho de tela ajustável. Peso máximo de 2,5kg. Aceite a calibração de pelo menos 4 marcas de equipos. Com mensagens de erros e atalhos na tela para um ajuste rápido e fácil pelo usuário. Precisão menor ou igual a 5%. Modos: por taxa, por peso corporal, por tempo e por sequência. Grau de proteção mínima ip28. Com programação do volume adulto de 0,1 a 9.999 ml. Taxa de fluxo de 0,1 a 2000 ml/h. Kvo programável de 0,1 a 5,0 ml/h. Registro histórico de 1.000 registros. Com biblioteca de no mínimo 40 medicamentos. Detecção de bolus de no mínimo 50 mmhg. Horário predefinido: 00:00:01 a 99:59:59, ajustável. Alarmes audiovisuais em led externo com um bom tamanho para visualização de longe do equipamento e com informações gráficas na tela (lembrete de status atual e orientação de operação), incluindo: oclusão, ar na linha, vtbi completo, kvo concluído, porta aberta, sem kit de infusão inserido, erro do sistema, sistema anormal, tempos de stand-by expirados, lembretes, bateria fraca, nenhuma bateria inserida, tempo quase concluído, sem alimentação ca, sem energia. Com pelo menos 3 níveis de alarme e volume selecionável. Bateria de lítio de no mínimo 4 horas à 25ml/h e com carregamento de carga máxima de até 6 horas. Clamp para fixação em suporte de soro. Interface rs232: conector para chamada de enfermeiros. O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa (brasil) e serviço/software totalmente em língua portuguesa (brasil). | 2 | Unid. | R$ 5.318,83 |
| 3 | Cama elétrica: cama elétrica: estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em epóxi pó. Movimentos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardíaco, vascular e elevação de altura e cpr (ressuscitação cardiopulmonar). Grades laterais quádruplas articuláveis e independentes fabricadas em polipropileno reforçado com superfície lisa e material anti-chama e ions de prata para ação antibacteriano, possui mecanismo retrátil de abaixar em alumínio antioxidante injetado revestido de pintura eletrostática a pó, dotada de cilindro pneumático com acionamento fácil e rápido, executada por leve toque e pressão. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio e controle supervisor de comando (com controle de bloqueio dos comandos elétricos para uso do pessoal médico quando desejar que o paciente não tenha acesso aos acionamentos das articulações). A mudança de posição é feita através de acionamento dos atuadores elétricos por um controle manual com fio, com exceção do posicionamento de elevação das panturrilhas feito de modo manual. É adequado para cuidados (intensivos, para males agudos, crônicos e/ou ambulatoriais) fornecidos em hospitais ou outras instalações médicas sob supervisão médica, ou seja, em ambientes de aplicação 1, 2, 3 e 5 (ver abnt nbr iec 60601-2-52:2013). É apropriada a pacientes cuja situação exige que sejam posicionados com o mínimo de manuseio físico. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polipropileno reforçado, com superfície lisa e material anti-chama e ions de prata para ação antibacteriano, leito articulável em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro com suporte para dreno. Indicador do ângulo do dorso e trendelenburg, deverá possuir sistema de compensação abdominal e sistema de segurança anti esmagamento nas grades laterais. Para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base carenada revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. Capacidade de carga de 250 kg. 04 posições para suporte de soro. Acompanhar colchão compatível, mínimo densidade 33. Dimensões: 2000 x 900 mm- altura mínima: 400 mm / altura máxima: 840 mm / grades laterais duplas. Bivolt automático 127/220v / 50/60hz /registro no ministério da saúde, certificados nbr iec 60601-1, nbr iec 60601-1-2, nbr iec 60601-1-6/60601-2-52:2013 e grau de proteção ip 54 comprovados pelo certificado do inmetro. Certificado ou declaração de garantia para o equipamento, fornecido pelo fabricante de no mínimo 24 meses. | 7 | Unid. | R$ 13.358,33 |
| 4 | Carro de emergência: indicado para uso no ambiente hospitalar podendo ser utilizado para administração de medicamentos. Mínimo de 04 gavetas com guias deslizantes (02 delas com colméias com 11 divisórias cada ou mais), trava das gavetas com dispositivo para colocação de lacre, tampo superior em fiberglass e prateleira para monitor, regulável em altura medindo 40x40 cms no mínimo. Móvel confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática a pó. Possuir rodízios de 4" ou mais (giro de 360º) com sistema de travas (freios) nas diagonais para sua maior segurança. Grau de proteção ipx4. Dimensões mínimas: larg: 500 mm x prof: 360 mm x alt: 960 mm. Acessórios que deverão acompanhar: para-choque em toda volta, 01 dispositivo em mdf para massageamento cardíaco / 01 entrada de força com cabo de 3 metros / 04 tomadas de 03 pinos / 01 suporte de soro em aço inoxidável / 01 prateleira giratória superior para monitor (360º)/01 cilindro de oxigênio de 3 litros/01 régua para oxigenoterapia, com 01 aspirador compacto / 01 fluxômetro com umidificador. Acompanha 01 cabo de ligação a tomada de força. Possuir registro no ms, estar dentro das normas nbr iec 60601-1:2010+em1:2016 nbr iec 60601-1-6:2011 nbr iec 60601-1-9:2010 + em1:2014 e certificado emitido pelo inmetro, conforme portaria do inmetro 54 de 01 de fevereiro de 2016. | 2 | Unid. | R$ 3.666,00 |
| 5 | Colchão hospitalar - 188 x 88 x 12cm; • placa de espuma de alta performance na densidade d33, feita com poliol à base de soja; • tratamentos antiácaro e contra bactéria na espuma e revestimento; revestimento em napa azul 100% pvc; espuma selada 100% poliuretano. | 15 | Unid. | R$ 674,66 |
| 6 | Desfibrilador externo automático – dea – desfibrilador automático para prover desfibrilação externa em pacientes adultos e pediátricos conforme a tecnologia da onda bifásica (retilínea ou exponencial truncada) com compensação automática, de acordo com impedância do paciente, equipamento portátil, com detecção automática de fibrilação ventricular e taquicardia ventricular com níveis de especificidade e sensibilidade para reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás, tempo de carga máxima para disparo de no mínimo 10 segundos. Seguir as diretrizes do protocolo guideline da aha. Fornecer instruções de voz que orientam o operador durante todo o processo de desfibrilação. Apresentação de proteção contra poeira e respingos de água de no mínimo ip 55. Desfibrilação deve possuir modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás; a bateria deve: possuir tempo de vida útil em modo espera de no mínimo 03 anos e possibilitar no mínimo 180 choques com carga máxima. O equipamento deve realizar um teste automático no tempo configurado, mesmo quando desligado, para verificar o desempenho operacional do equipamento e alertar o operador se houver um problema. Deve acompanha o equipamento: 5 (cinco) jogos de pás adesivas descartáveis ou reutilizáveis para uso adulto; 5 (cinco) jogos de pás adesivas descartáveis ou reutilizáveis para uso pediátrico. 01 (uma) bolsa ou maleta para transporte, com alça. Deve permitir a possibilidade futura de spo2 (oximetria de pulso - apresentação dos valores de saturação de oxigênio (spo2) e frequência de pulso; faixa de medida de 20 a 100%; faixa de medida da fp de 20 a 250bpm). Cabo e sensor de oxímetria adulto tipo “clip” (1 unidade). | 6 | Unid. | R$ 9.280,04 |
| 7 | Laringoscópio - fibralaringoscópio tamanho médio, confeccionado em metal com tratamento anti-ferrugem, iluminação em led, cabo com superfície antiderrapante, abertura na base do cabo para pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis. Acompanhar 3 lâminas adultas em aço inox polido (tamanhos a escolher pela entidade). Conjunto (cabo e lâminas) esterilizáveis e autoclaváveis. | 10 | Unid. | R$ 1.047,44 |
| 8 | Maca simples: estrutura completa em inox em tubo redondo de no mínimo 30mm, leito confeccionado em inox com elevação de dorso pelo sistema de cremalheiras, grade laterais em inox. Para-choque de proteção de pvc, rodízios de no mínimo 5 polegadas com freios na diagonal. Acompanhar colchonete e suporte de soro. Dimensões mínimas úteis do leito: 1,80m (comprimento) x 0,60m (largura). | 4 | Unid. | R$ 2.026,67 |
| 9 | Monitor cardíaco: cardioversor com onda bifásica exponencial truncada, ser portátil, transportável e microprocessado. Possuir tela colorida em cristal líquido (lcd) de alta resolução de no mínimo 7 polegadas, para a monitorização e visualização dos sinais vitais. Possuir suporte para fixar as pás e alça para transporte, possibilitando o manuseio independente da bolsa. Características técnicas: desfibrilação de 1 a 200 joules bifásicos, para uso adulto e infantil, com limitação automática da carga para pacientes pediátricos quando da conexão da pá infantil. O ajuste das cargas selecionadas deverá apresentar no próprio painel do cardioversor. Deverá utilizar pás externas adulto e infantil intercambiáveis. Funcionamento de forma simplificada em 3 passos = 1 (energia) – 2 (carga) – 3 (choque), além da função liga e desliga em um único botão distinto/separado. Indicar as fases carregando, pronto, descarregando e desarmando. Deverá conter configuração automática para disparos em 150, 200 e 360 joules. Deverá monitorar a impedância torácica do paciente, ajustando o tempo de duração e o nível de corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Tempo de carga até 200 joules, deverá ser no máximo de 05 segundos e para 360 joules em até 10 segundos. Deverá prover descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, por tecla no painel, ou, do desligamento do equipamento, apresentar cronômetro (contador de segundos) no painel. Utilizar eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto/infantil conjugadas - corpo único), possuir auto self-test indicando o modo de carga e valor da carga na tela. Teste de descarga, com indicação luminosa (borne de disparo). Auto-diagnóstico após ser ligado. Descarga com  ativação simultânea de dois controles, sendo um em cada pá, para minimizar o risco de choques acidentais. Apresentar idioma em português. Possuir controle de velocidade da curva. Apresentar no display a frequência cardíaca, ecg com beep, choque sincronizado através de botão dedicado, software para cálculos de drogas. Selecionar 12 derivações, captar o sinal de ecg pelas pás de desfibrilação, pelas pás adesivas do marca passo e pelo cabo paciente. Visualizar na tela os seguintes dados: traçado do ecg, derivações, freqüência cardíaca, indicador do beep, status da bateria, alarmes para valores máximos e mínimos, energia selecionada e entregue. Ter proteção contra desfibrilação ou cardioversão. Possuir filtro rejeita faixa de 35 hz e 60 hz, detector de qrs, rejeita marca passo, beep sincronizado com qrs, freqüência cardíaca de 0 a 300 bpm - exatidão: 1 bpm com apresentação numérica. Possuir impressora térmica em papel termo sensível com 50mmx 20m (lxc), autoteste automático, com registro automático e manual. Possuir alarme de eletrodo solto, bradicardia e taquicardia com ajuste digital. Ser dotado de alarmes sonoros e visuais para alta e baixa freqüência de pulso e cabo desconectado. Possuir memória de eventos interna incluindo curva, data e hora 2g, que deverá corresponder a mais de 100 horas de gravação contínua. Possuir módulo dea. Bateria interna de lithium recarregável com carregador interno acoplado com capacidade para efetuar até 220 choques de 200 joules ou no mínimo 10 horas de monitoração com a bateria totalmente carregada. Possuir alarme para baixa carga da bateria, status da bateria, bateria carregada, se atingiu carga total ou carga baixa. Capacidade de atualização de software para inserção de novos parâmetros tais como: spo2 (masimo), capnografia, pressão invasiva, pressão não invasiva, feedback de rcp, meta-hemoglobina e monóxido de carbono. Estar de acordo com as normas iec 60601-1, 60601-1-2, 60601-2-4, iec 60601-2-27, iec 60601-2-30, iec 606014-49, iec 60601-1-8, iec 60601-1-6, iec 62366, isso 14971, possuir grau de proteção ip44. Acessórios que deverão acompanhar cada equipamento: 01 bolsa para alojamento e transporte, 01 jogo de pás reutilizáveis conjugadas (corpo único – adulto e infantil), 01 cabo de paciente de 05 vias, 01 tubo de gel, manual do usuário e certificado de garantia. Alimentação de 90/240 vac – automático –50-60 hz. Gabinete de alto impacto, peso máximo 4,5 kg. Conexão para entrada em uti móvel de 12vdc. | 2 | Unid. | R$ 26.433,33 |
| 10 | Monitor multiparâmetro de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato com os seguintes parâmetros mínimos: ecg, sp02, pni, temp, resp. Equipamento com tela de lcd colorida de alta resolução e sensível ao toque (touchscreen) com tamanho mínimo  de 12 polegadas, possibilitando a visualização de no mínimo 10 curvas na mesma tela simultaneamente; tela específica de oxicardiorespirograma para viabilizar monitoração de distúrbios cardiorrespiratórios. Deve possuir os seguintes parâmetros: \* ecg para 3 (três), 7 (sete) ou 12 (doze) derivações selecionáveis em tela, velocidade do traçado x0,25 – x0,5 – x1 – x2 – x4 e automático, formas de onda de 12,5mm/s – 25 mm/s – 50 mm/s, análise de no mínimo 500 grupos de eventos de tipos de arritmia e segmento st, mínimo 3 modos de operação (monitor, diagnóstico e cirurgia), detecção de marca-passo, frequência cardíaca na faixa de no mínimo 0 a no máximo 350 batimentos por minutos com precisão de no mínimo +- 1 bpm (alarme de mínimo e máximo) com tempo de atualização a cada 4 pulsos, alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo, proteção contra desfibrilador e bisturi elétrico; \* oximetria de pulso: sensor deve ser permanente, tipo clipe adulto; visualização da curva pletismográfica e frequência de pulso vistas pelo monitor; visualização gráfica da qualidade de pulso, faixa de medição de 0 a 100%, faixa de precisão de 70% a 100%; com resolução de 1 bpm, alarmes limites máximos e mínimos de spo2 e  pulso; tempo de estabilização menor que 5 segundos, alarme de sensor de spo2 desconectado ou de saturação zero, faixa de medição de pulso de 25 a 250 bpm; \* pressão arterial não invasiva que faça o modo stat, com faixa de medição de 0 a 300 mmhg, pelo método oscilométrico, com tolerância a movimentos e transportes, permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis e regressivos (de 1 a 480 min), 3 8.300,00 8.300,00 determinando a sistólica, diastólica e a média; armazenamento para no mínimo 1.000 medidas, proteção contra sobrepressão; \* 2 canais de temperatura com faixa de medição de 0 a 50 graus celsius, com precisão de no mínimo 0,1ºc; \* respiração por impedância torácica, indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração; faixa de leitura: 0 a 150 rpm; com precisão de +-2 rpm, alarmes de mínimo e máximo; detecção e alarme de apneia com tempo programável. O monitor deve conter: alça para transporte acoplado para melhor portabilidade que possibilite a fixação em macas e camas hospitalares sem a necessidade de acessórios externos. Tecla de congelamento de tela. Estrutura modular. Peso de no máximo 4,5kg com a bateria. Grau de proteção mínima de ipx1. Cálculo de drogas.  Armazenamento de até 500 eventos de alarme. Alimentação de 100 a 240v automático. Bateria de alto desempenho de íon lítio para evitar o efeito memória com autonomia mínima para 4 (quatro) horas. Mínimo de 160 horas de gráficos e tabela de tendências, incluindo informações do paciente. Possibilidade de conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless pelo protocolo hl7, conexão com no mínimo 5 monitores simultaneamente através de rede. Acessórios que deverão acompanhar: 1 cabo de ecg 5 vias; 1 braçadeira para pni adulta; 1braçadeira para pni infantil; 1 braçadeira para pni neonatal; 1 sensor de spo2 adulto/pediátrico; 1 sensor de spo2 neonatal em y; 1 cabo extensor para sensor de spo2; 1 sensor de temperatura cutâneo; 1 cabo de energia 3 pinos; 1 manual de operações em português. | 3 | Unid. | R$ 8.551,67 |
| 11 | Otoscópio com lâmpada de led de 2,5 volts. Lente com aumento de 2,5 vezes removível. Possuir sistema selado para otoscópio pneumática. Cabo para uso com pilha recarregável tipo AA com botão de liga/desliga. Estrutura em plástico rígido reforçado com fibra de vidro. Acompanhar 5 espéculos reusáveis tamanhos 2, 10 720,00 7.200,00 2.5, 3, 4 e 5 mm e estojo de acondicionamento. | 5 | Unid. | R$ 689,33 |
| 12 | Ventilador pulmonar: ventilador eletrônico microprocessado para pacientes adultos, pediátricos e neonatais indicado para o uso em terapia intensiva. Permitir peração do equipamento pressão de alimentação de gases na faixa mínima 39 a 87 psi. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: ventilação por volume controlado; ventilação por pressão controlada; ventilação mandatória intermitente a pressão, ventilação mandatória intermitente a volume; ventilação com suporte de pressão; ventilação com pressão regulada com volume controlado; pressão positiva contínua nas vias aéreas - cpap; ventilação não invasiva; terapia de o2 (alto fluxo); ventilação de back up em todas as modalidades. Sistema de controles: possuir controle e ajuste para pelo menos os  parâmetros com as faixas: pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmh20; volume corrente de no mínimo entre 2 a 2000ml; frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; tempo inspiratório de no mínimo entre 0,1 a 5 segundos; peep de no mínimo até 50cmh20; sensibilidade inspiratória por fluxo e/ou pressão; fio2 de no mínimo 21 a 100%, pausa inspiratória de no mínimo 0.1 a 30 segundos. Sistema de monitorização: tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen e confirmação em botão; monitoração de volume por sensor proximal, distal ou interno. Principais parâmetros monitorados / calculados: volume minuto exalado, volume corrente exalado, pressão de pico, pressão de platô, peep, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, fio2, relação i:e, resistência, complacência, pressão de oclusão, auto peep, força inspiratória negativa (fin) ou índice de esforço, elastância. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados de pelo menos 24 horas. Sistema de alarmes com pelo menos: alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa fio2, apneia, falha no 2 74.000,00 148.000,00 fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e ventilador inoperante. Silenciamento de alarme por 120 segundos. Ajuste do tempo de apneia mínimo nas faixas de 15 a 40 segundos. Recursos: possui nebulização incorporado ao equipamento; opção -último paciente- ao ligar o equipamento ou armazenamento na memória dos últimos parâmetros ajustados; bateria recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos; compensação circuito; acompanhar no mínimo os acessórios: braço articulado, pedestal com rodízios, 2 circuitos paciente adulto de silicone completo com os drenos, 2 circuitos paciente pediátrico de silicone completo com os drenos, 2 circuitos paciente neonatais de silicone completo com os drenos, 2 válvulas completas com o diafragma, 2 sensores de fluxo extras para cada tipo de pacientes, mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, alimentação elétrica bivolt automático com padrão novo brasileiro. | 1 | Unid. | R$ 65.633,33 |

**6. Modelo de Gestão do Contrato**

A Secretaria de Saúde indicará a servidora **Lisiane Teresinha Truccolo Mottin**, para atuar como fiscal do contrato.

**7. Critérios de Pagamento**

Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de compra.

**8. Forma e Critérios de Seleção do Prestador de Serviço**

O objeto tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

**9. Estimativa do Valor da Contratação**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 348.403,14** (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e três reais e quatorze centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observandose o disposto no Decreto Municipal nº 175/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Balneário Pinhal/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**10. Adequação Orçamentária**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de Recursos de emendas parlamentares com propostas: nº 11468.991000/1240-01 nº 11468.991000/1240-05 e Dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, quando da contratação.

Balneário Pinhal/RS, 18 de junho de 2024.

**Valderes Agostinho Boeri**

**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição/Marca** | **Quant.** | **Unid.** | **Valor unit.** | **Valor total** |
| 1 | Biombo de Pano e inox - 180 x 182 cm | 10 | Unid. |  |  |
| 2 | Bomba de infusão volumétrica para equipo universal, com dieta parenteral e enteral no mesmo equipamento. Com tela para visualização das informações de no mínimo três polegadas, com brilho de tela ajustável. Peso máximo de 2,5kg. Aceite a calibração de pelo menos 4 marcas de equipos. Com mensagens de erros e atalhos na tela para um ajuste rápido e fácil pelo usuário. Precisão menor ou igual a 5%. Modos: por taxa, por peso corporal, por tempo e por sequência. Grau de proteção mínima ip28. Com programação do volume adulto de 0,1 a 9.999 ml. Taxa de fluxo de 0,1 a 2000 ml/h. Kvo programável de 0,1 a 5,0 ml/h. Registro histórico de 1.000 registros. Com biblioteca de no mínimo 40 medicamentos. Detecção de bolus de no mínimo 50 mmhg. Horário predefinido: 00:00:01 a 99:59:59, ajustável. Alarmes audiovisuais em led externo com um bom tamanho para visualização de longe do equipamento e com informações gráficas na tela (lembrete de status atual e orientação de operação), incluindo: oclusão, ar na linha, vtbi completo, kvo concluído, porta aberta, sem kit de infusão inserido, erro do sistema, sistema anormal, tempos de stand-by expirados, lembretes, bateria fraca, nenhuma bateria inserida, tempo quase concluído, sem alimentação ca, sem energia. Com pelo menos 3 níveis de alarme e volume selecionável. Bateria de lítio de no mínimo 4 horas à 25ml/h e com carregamento de carga máxima de até 6 horas. Clamp para fixação em suporte de soro. Interface rs232: conector para chamada de enfermeiros. O equipamento deve ser acompanhado pelos manuais impressos de operação em língua portuguesa (brasil) e serviço/software totalmente em língua portuguesa (Brasil). | 2 | Unid. |  |  |
| 3 | Cama elétrica: cama elétrica: estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com exclusiva pintura em epóxi pó. Movimentos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardíaco, vascular e elevação de altura e cpr (ressuscitação cardiopulmonar). Grades laterais quádruplas articuláveis e independentes fabricadas em polipropileno reforçado com superfície lisa e material anti-chama e ions de prata para ação antibacteriano, possui mecanismo retrátil de abaixar em alumínio antioxidante injetado revestido de pintura eletrostática a pó, dotada de cilindro pneumático com acionamento fácil e rápido, executada por leve toque e pressão. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio e controle supervisor de comando (com controle de bloqueio dos comandos elétricos para uso do pessoal médico quando desejar que o paciente não tenha acesso aos acionamentos das articulações). A mudança de posição é feita através de acionamento dos atuadores elétricos por um controle manual com fio, com exceção do posicionamento de elevação das panturrilhas feito de modo manual. É adequado para cuidados (intensivos, para males agudos, crônicos e/ou ambulatoriais) fornecidos em hospitais ou outras instalações médicas sob supervisão médica, ou seja, em ambientes de aplicação 1, 2, 3 e 5 (ver abnt nbr iec 60601-2-52:2013). É apropriada a pacientes cuja situação exige que sejam posicionados com o mínimo de manuseio físico. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polipropileno reforçado, com superfície lisa e material anti-chama e ions de prata para ação antibacteriano, leito articulável em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro com suporte para dreno. Indicador do ângulo do dorso e trendelenburg, deverá possuir sistema de compensação abdominal e sistema de segurança anti esmagamento nas grades laterais. Para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira. Base carenada revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. Capacidade de carga de 250 kg. 04 posições para suporte de soro. Acompanhar colchão compatível, mínimo densidade 33. Dimensões: 2000 x 900 mm- altura mínima: 400 mm / altura máxima: 840 mm / grades laterais duplas. Bivolt automático 127/220v / 50/60hz /registro no ministério da saúde, certificados nbr iec 60601-1, nbr iec 60601-1-2, nbr iec 60601-1-6/60601-2-52:2013 e grau de proteção ip 54 comprovados pelo certificado do inmetro. Certificado ou declaração de garantia para o equipamento, fornecido pelo fabricante de no mínimo 24 meses. | 7 | Unid. |  |  |
| 4 | Carro de emergência: indicado para uso no ambiente hospitalar podendo ser utilizado para administração de medicamentos. Mínimo de 04 gavetas com guias deslizantes (02 delas com colméias com 11 divisórias cada ou mais), trava das gavetas com dispositivo para colocação de lacre, tampo superior em fiberglass e prateleira para monitor, regulável em altura medindo 40x40 cms no mínimo. Móvel confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática a pó. Possuir rodízios de 4" ou mais (giro de 360º) com sistema de travas (freios) nas diagonais para sua maior segurança. Grau de proteção ipx4. Dimensões mínimas: larg: 500 mm x prof: 360 mm x alt: 960 mm. Acessórios que deverão acompanhar: para-choque em toda volta, 01 dispositivo em mdf para massageamento cardíaco / 01 entrada de força com cabo de 3 metros / 04 tomadas de 03 pinos / 01 suporte de soro em aço inoxidável / 01 prateleira giratória superior para monitor (360º)/01 cilindro de oxigênio de 3 litros/01 régua para oxigenoterapia, com 01 aspirador compacto / 01 fluxômetro com umidificador. Acompanha 01 cabo de ligação a tomada de força. Possuir registro no ms, estar dentro das normas nbr iec 60601-1:2010+em1:2016 nbr iec 60601-1-6:2011 nbr iec 60601-1-9:2010 + em1:2014 e certificado emitido pelo inmetro, conforme portaria do inmetro 54 de 01 de fevereiro de 2016. | 2 | Unid. |  |  |
| 5 | Colchão hospitalar - 188 x 88 x 12cm; • placa de espuma de alta performance na densidade d33, feita com poliol à base de soja; • tratamentos antiácaro e contra bactéria na espuma e revestimento; revestimento em napa azul 100% pvc; espuma selada 100% poliuretano. | 15 | Unid. |  |  |
| 6 | Desfibrilador externo automático – dea – desfibrilador automático para prover desfibrilação externa em pacientes adultos e pediátricos conforme a tecnologia da onda bifásica (retilínea ou exponencial truncada) com compensação automática, de acordo com impedância do paciente, equipamento portátil, com detecção automática de fibrilação ventricular e taquicardia ventricular com níveis de especificidade e sensibilidade para reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás, tempo de carga máxima para disparo de no mínimo 10 segundos. Seguir as diretrizes do protocolo guideline da aha. Fornecer instruções de voz que orientam o operador durante todo o processo de desfibrilação. Apresentação de proteção contra poeira e respingos de água de no mínimo ip 55. Desfibrilação deve possuir modo de desfibrilação pediátrica, com reconhecimento e limitação da energia de forma automática pelas pás; a bateria deve: possuir tempo de vida útil em modo espera de no mínimo 03 anos e possibilitar no mínimo 180 choques com carga máxima. O equipamento deve realizar um teste automático no tempo configurado, mesmo quando desligado, para verificar o desempenho operacional do equipamento e alertar o operador se houver um problema. Deve acompanha o equipamento: 5 (cinco) jogos de pás adesivas descartáveis ou reutilizáveis para uso adulto; 5 (cinco) jogos de pás adesivas descartáveis ou reutilizáveis para uso pediátrico. 01 (uma) bolsa ou maleta para transporte, com alça. Deve permitir a possibilidade futura de spo2 (oximetria de pulso - apresentação dos valores de saturação de oxigênio (spo2) e frequência de pulso; faixa de medida de 20 a 100%; faixa de medida da fp de 20 a 250bpm). Cabo e sensor de oxímetria adulto tipo “clip” (1 unidade). | 6 | Unid. |  |  |
| 7 | Laringoscópio - fibralaringoscópio tamanho médio, confeccionado em metal com tratamento anti-ferrugem, iluminação em led, cabo com superfície antiderrapante, abertura na base do cabo para pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis. Acompanhar 3 lâminas adultas em aço inox polido (tamanhos a escolher pela entidade). Conjunto (cabo e lâminas) esterilizáveis e autoclaváveis. | 10 | Unid. |  |  |
| 8 | Maca simples: estrutura completa em inox em tubo redondo de no mínimo 30mm, leito confeccionado em inox com elevação de dorso pelo sistema de cremalheiras, grade laterais em inox. Para-choque de proteção de pvc, rodízios de no mínimo 5 polegadas com freios na diagonal. Acompanhar colchonete e suporte de soro. Dimensões mínimas úteis do leito: 1,80m (comprimento) x 0,60m (largura). | 4 | Unid. |  |  |
| 9 | Monitor cardíaco: cardioversor com onda bifásica exponencial truncada, ser portátil, transportável e microprocessado. Possuir tela colorida em cristal líquido (lcd) de alta resolução de no mínimo 7 polegadas, para a monitorização e visualização dos sinais vitais. Possuir suporte para fixar as pás e alça para transporte, possibilitando o manuseio independente da bolsa. Características técnicas: desfibrilação de 1 a 200 joules bifásicos, para uso adulto e infantil, com limitação automática da carga para pacientes pediátricos quando da conexão da pá infantil. O ajuste das cargas selecionadas deverá apresentar no próprio painel do cardioversor. Deverá utilizar pás externas adulto e infantil intercambiáveis. Funcionamento de forma simplificada em 3 passos = 1 (energia) – 2 (carga) – 3 (choque), além da função liga e desliga em um único botão distinto/separado. Indicar as fases carregando, pronto, descarregando e desarmando. Deverá conter configuração automática para disparos em 150, 200 e 360 joules. Deverá monitorar a impedância torácica do paciente, ajustando o tempo de duração e o nível de corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Tempo de carga até 200 joules, deverá ser no máximo de 05 segundos e para 360 joules em até 10 segundos. Deverá prover descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, por tecla no painel, ou, do desligamento do equipamento, apresentar cronômetro (contador de segundos) no painel. Utilizar eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto/infantil conjugadas - corpo único), possuir auto self-test indicando o modo de carga e valor da carga na tela. Teste de descarga, com indicação luminosa (borne de disparo). Auto-diagnóstico após ser ligado. Descarga com ativação simultânea de dois controles, sendo um em cada pá, para minimizar o risco de choques acidentais. Apresentar idioma em português. Possuir controle de velocidade da curva. Apresentar no display a frequência cardíaca, ecg com beep, choque sincronizado através de botão dedicado, software para cálculos de drogas. Selecionar 12 derivações, captar o sinal de ecg pelas pás de desfibrilação, pelas pás adesivas do marca passo e pelo cabo paciente. Visualizar na tela os seguintes dados: traçado do ecg, derivações, freqüência cardíaca, indicador do beep, status da bateria, alarmes para valores máximos e mínimos, energia selecionada e entregue. Ter proteção contra desfibrilação ou cardioversão. Possuir filtro rejeita faixa de 35 hz e 60 hz, detector de qrs, rejeita marca passo, beep sincronizado com qrs, freqüência cardíaca de 0 a 300 bpm - exatidão: 1 bpm com apresentação numérica. Possuir impressora térmica em papel termo sensível com 50mmx 20m (lxc), autoteste automático, com registro automático e manual. Possuir alarme de eletrodo solto, bradicardia e taquicardia com ajuste digital. Ser dotado de alarmes sonoros e visuais para alta e baixa freqüência de pulso e cabo desconectado. Possuir memória de eventos interna incluindo curva, data e hora 2g, que deverá corresponder a mais de 100 horas de gravação contínua. Possuir módulo dea. Bateria interna de lithium recarregável com carregador interno acoplado com capacidade para efetuar até 220 choques de 200 joules ou no mínimo 10 horas de monitoração com a bateria totalmente carregada. Possuir alarme para baixa carga da bateria, status da bateria, bateria carregada, se atingiu carga total ou carga baixa. Capacidade de atualização de software para inserção de novos parâmetros tais como: spo2 (masimo), capnografia, pressão invasiva, pressão não invasiva, feedback de rcp, meta-hemoglobina e monóxido de carbono. Estar de acordo com as normas iec 60601-1, 60601-1-2, 60601-2-4, iec 60601-2-27, iec 60601-2-30, iec 606014-49, iec 60601-1-8, iec 60601-1-6, iec 62366, isso 14971, possuir grau de proteção ip44. Acessórios que deverão acompanhar cada equipamento: 01 bolsa para alojamento e transporte, 01 jogo de pás reutilizáveis conjugadas (corpo único – adulto e infantil), 01 cabo de paciente de 05 vias, 01 tubo de gel, manual do usuário e certificado de garantia. Alimentação de 90/240 vac – automático –50-60 hz. Gabinete de alto impacto, peso máximo 4,5 kg. Conexão para entrada em uti móvel de 12vdc. | 2 | Unid. |  |  |
| 10 | Monitor multiparâmetro de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato com os seguintes parâmetros mínimos: ecg, sp02, pni, temp, resp. Equipamento com tela de lcd colorida de alta resolução e sensível ao toque (touchscreen) com tamanho mínimo  de 12 polegadas, possibilitando a visualização de no mínimo 10 curvas na mesma tela simultaneamente; tela específica de oxicardiorespirograma para viabilizar monitoração de distúrbios cardiorrespiratórios. Deve possuir os seguintes parâmetros: \* ecg para 3 (três), 7 (sete) ou 12 (doze) derivações selecionáveis em tela, velocidade do traçado x0,25 – x0,5 – x1 – x2 – x4 e automático, formas de onda de 12,5mm/s – 25 mm/s – 50 mm/s, análise de no mínimo 500 grupos de eventos de tipos de arritmia e segmento st, mínimo 3 modos de operação (monitor, diagnóstico e cirurgia), detecção de marca-passo, frequência cardíaca na faixa de no mínimo 0 a no máximo 350 batimentos por minutos com precisão de no mínimo +- 1 bpm (alarme de mínimo e máximo) com tempo de atualização a cada 4 pulsos, alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo, proteção contra desfibrilador e bisturi elétrico; \* oximetria de pulso: sensor deve ser permanente, tipo clipe adulto; visualização da curva pletismográfica e frequência de pulso vistas pelo monitor; visualização gráfica da qualidade de pulso, faixa de medição de 0 a 100%, faixa de precisão de 70% a 100%; com resolução de 1 bpm, alarmes limites máximos e mínimos de spo2 e  pulso; tempo de estabilização menor que 5 segundos, alarme de sensor de spo2 desconectado ou de saturação zero, faixa de medição de pulso de 25 a 250 bpm; \* pressão arterial não invasiva que faça o modo stat, com faixa de medição de 0 a 300 mmhg, pelo método oscilométrico, com tolerância a movimentos e transportes, permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis e regressivos (de 1 a 480 min), 3 8.300,00 8.300,00 determinando a sistólica, diastólica e a média; armazenamento para no mínimo 1.000 medidas, proteção contra sobrepressão; \* 2 canais de temperatura com faixa de medição de 0 a 50 graus celsius, com precisão de no mínimo 0,1ºc; \* respiração por impedância torácica, indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração; faixa de leitura: 0 a 150 rpm; com precisão de +-2 rpm, alarmes de mínimo e máximo; detecção e alarme de apneia com tempo programável. O monitor deve conter: alça para transporte acoplado para melhor portabilidade que possibilite a fixação em macas e camas hospitalares sem a necessidade de acessórios externos. Tecla de congelamento de tela. Estrutura modular. Peso de no máximo 4,5kg com a bateria. Grau de proteção mínima de ipx1. Cálculo de drogas.  Armazenamento de até 500 eventos de alarme. Alimentação de 100 a 240v automático. Bateria de alto desempenho de íon lítio para evitar o efeito memória com autonomia mínima para 4 (quatro) horas. Mínimo de 160 horas de gráficos e tabela de tendências, incluindo informações do paciente. Possibilidade de conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless pelo protocolo hl7, conexão com no mínimo 5 monitores simultaneamente através de rede. Acessórios que deverão acompanhar: 1 cabo de ecg 5 vias; 1 braçadeira para pni adulta; 1braçadeira para pni infantil; 1 braçadeira para pni neonatal; 1 sensor de spo2 adulto/pediátrico; 1 sensor de spo2 neonatal em y; 1 cabo extensor para sensor de spo2; 1 sensor de temperatura cutâneo; 1 cabo de energia 3 pinos; 1 manual de operações em português. | 3 | Unid. |  |  |
| 11 | Otoscópio com lâmpada de led de 2,5 volts. Lente com aumento de 2,5 vezes removível. Possuir sistema selado para otoscópio pneumática. Cabo para uso com pilha recarregável tipo AA com botão de liga/desliga. Estrutura em plástico rígido reforçado com fibra de vidro. Acompanhar 5 espéculos reusáveis tamanhos 2, 10 720,00 7.200,00 2.5, 3, 4 e 5 mm e estojo de acondicionamento. | 5 | Unid. |  |  |
| 12 | Ventilador pulmonar: ventilador eletrônico microprocessado para pacientes adultos, pediátricos e neonatais indicado para o uso em terapia intensiva. Permitir peração do equipamento pressão de alimentação de gases na faixa mínima 39 a 87 psi. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: ventilação por volume controlado; ventilação por pressão controlada; ventilação mandatória intermitente a pressão, ventilação mandatória intermitente a volume; ventilação com suporte de pressão; ventilação com pressão regulada com volume controlado; pressão positiva contínua nas vias aéreas - cpap; ventilação não invasiva; terapia de o2 (alto fluxo); ventilação de back up em todas as modalidades. Sistema de controles: possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmh20; volume corrente de no mínimo entre 2 a 2000ml; frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; tempo inspiratório de no mínimo entre 0,1 a 5 segundos; peep de no mínimo até 50cmh20; sensibilidade inspiratória por fluxo e/ou pressão; fio2 de no mínimo 21 a 100%, pausa inspiratória de no mínimo 0.1 a 30 segundos. Sistema de monitorização: tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen e confirmação em botão; monitoração de volume por sensor proximal, distal ou interno. Principais parâmetros monitorados / calculados: volume minuto exalado, volume corrente exalado, pressão de pico, pressão de platô, peep, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, fio2, relação i:e, resistência, complacência, pressão de oclusão, auto peep, força inspiratória negativa (fin) ou índice de esforço, elastância. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados de pelo menos 24 horas. Sistema de alarmes com pelo menos: alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa fio2, apneia, falha no 2 74.000,00 148.000,00 fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e ventilador inoperante. Silenciamento de alarme por 120 segundos. Ajuste do tempo de apneia mínimo nas faixas de 15 a 40 segundos. Recursos: possui nebulização incorporado ao equipamento; opção -último paciente- ao ligar o equipamento ou armazenamento na memória dos últimos parâmetros ajustados; bateria recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos; compensação circuito; acompanhar no mínimo os acessórios: braço articulado, pedestal com rodízios, 2 circuitos paciente adulto de silicone completo com os drenos, 2 circuitos paciente pediátrico de silicone completo com os drenos, 2 circuitos paciente neonatais de silicone completo com os drenos, 2 válvulas completas com o diafragma, 2 sensores de fluxo extras para cada tipo de pacientes, mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, alimentação elétrica bivolt automático com padrão novo brasileiro. | 1 | Unid. |  |  |

...........................................

(Data)

.............................................................................

(Representante legal)

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

............................................., inscrito no CNPJ n.º .............................. por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ..............................................., portador(a) da Carteira de Identidade n.º .............................e do CPF n.º.................................., DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

..........................................................

(Data)

...........................................................................................

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº..........., sediada (endereço completo), declaro (amos), sob as penas da Lei, que estou (amos) qualificado (os) como Microempresa – ME/Empresa de Pequeno Porte – EPP, para efeito do disposto no artigo 42 ao artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006.

..........................................................

(data)

...........................................................................................

(Representante legal)

**ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº----**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** \_\_\_/\_\_\_

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024, nas dependências da Administração Municipal de Balneário Pinhal/RS, sito à Avenida Itália, nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, nesta cidade, o órgão gerenciador, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 0044/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em \_\_/\_\_/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante do presente Edital, resultante do **Processo Licitatório nº 0106/2024**, **Pregão Eletrônico nº 0044/2024**.

1.1. As quantidades totais constantes no **Anexo I** deste instrumento, poderão **não ser** adquiridas integralmente pelo Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE**

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. Conforme art. 8º, do Decreto Municipal nº 199/2023, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CONTRATO**

3.1. Para o fornecimento do objeto desta Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS**

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados em planilha anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº 0044/2024.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de máximo 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho.

5.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço, em horário de expediente da Administração: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Itália n° 3074, nesta cidade, ou outro local a ser definido pelo Poder Executivo, dentro do perímetro urbano do Município.

5.3. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente transportados, em veículo adequado.

5.4. Dentro do prazo de garantia, o fornecedor se responsabilizará por todos os defeitos e problemas que os equipamentos apresentarem, que comprovadamente sejam detectados no ato de entrega ou que venham a surgir no período citado, não decorrentes de mau uso ou uso anormal.

5.5. Os equipamentos ofertados deverão atender todas as normas técnicas e legais vigentes.

**CLÁUSULA SEXTA: DA EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;

b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não realizar a entrega do objeto no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada.

6.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

7.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. Cabe ao Município proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2. Os fiscais dos Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3. As irregularidades constatadas pelos Município deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5. Ao Órgão Gerenciador competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração.

8.6. A Secretaria Municipal de Saúde indica a servidora **Lisiane Teresinha Truccolo Mottin**, diretor de departamento, para atuar como fiscal e gestora do contrato.

**CLÁUSULA NONA: DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO**

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Tramandaí/RS.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Órgão Gerenciador, abaixo assinado e pelo(s) representantes da(s) empresa(s) registrada(s).

Balneário Pinhal/RS....de ...........de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Órgão Gerenciador Representante da Empresa

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Testemunha Testemunha

**ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**,pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei n° 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália n° 3.100, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.611.339/0001-97, representado neste ato por sua Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro, a empresa.........inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., com sede no Município de ....., na (Rua, Avenida)........, nº ......., CEP: ...., neste ato representado por........., doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e pactuado entre si o presente contrato de Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira: FUNDAMENTO LEGAL**

Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **MUNICÍPIO** através do edital de Processo Licitatório nº 0106/2024, Pregão Eletrônico n° 0044/2024 da qual este Contrato é integrante, e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **MUNICÍPIO**.

**Cláusula Segunda: OBJETO**

O objeto deste instrumento consiste na Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, o qual passa a ser parte integrante do presente contrato, conforme especificações e nas condições previstas no Processo Licitatório n° 0106/2024, Pregão Eletrônico n° 0044/2024.

2.2. No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final dos objetos no Município de Balneário Pinhal/RS.

2.3. A contratada deverá fornecer o objeto em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento.

**Cláusula Terceira: VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. O valor total do presente contrato é de R$ \_\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).

3.2. As faturas que não estiverem corretamente formuladas serão devolvidas dentro do prazo de sua conferência, à contratada, e o seu tempo de tramitação desconsiderado.

3.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na Secretaria de Finanças.

3.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**Cláusula Quarta: CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de máximo 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho.

4.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço, em horário de expediente da Administração: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Itália n° 3074, nesta cidade, ou outro local a ser definido pelo Poder Executivo, dentro do perímetro urbano do Município.

4.3. Os equipamentos deverão ser entregues devidamente transportados, em veículo adequado.

4.4. Dentro do prazo de garantia, o fornecedor se responsabilizará por todos os defeitos e problemas que os equipamentos apresentarem, que comprovadamente sejam detectados no ato de entrega ou que venham a surgir no período citado, não decorrentes de mau uso ou uso anormal.

4.5. Os equipamentos ofertados deverão atender todas as normas técnicas e legais vigentes.

**Cláusula Quinta: DAS PENALIDADES**

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.1 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

5.1. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**Cláusula Sexta: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Saúde indica a servidora **Lisiane Teresinha Truccolo Mottin,** para atuar como fiscal e gestora do contrato.

**Cláusula Sétima: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá dos recursos parlamentares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Balneário Pinhal: nº 11468.991000/1230-12 e nº 11468.991000/1230-05 e de Dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde assim que o objeto for adquirido.

**Cláusula Oitava: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

8. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

8.1. A extinção do contrato poderá ser:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

8.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **MUNICÍPIO**.

**Cláusula Nona: DAS CONDIÇÕES** **DE HABILITAÇÃO**

A Contratada obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas na licitação que lhe corresponde.

**Cláusula Décima: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Somente poderão assinar documentos, apresentar reclamações, acordar ou alterar, em quaisquer condições, os representantes signatários deste instrumento, por si ou por instrumento de procuração na forma da lei, que ficará fazendo parte integrante do processo licitatório que gerou este contrato.

10.1. Na execução do objeto ora contratado, o **MUNICÍPIO** exercerá todas as prerrogativas que lhe são asseguradas pela legislação aplicável, sujeitando-se a **CONTRATADA**, igualmente, a todas as normas, condições, responsabilidades e demais cautelas, tudo em conformidade com a Lei 14.133/2021.

10.2. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

10.3. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.4. Para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato, as partes elegem, de comum acordo o Foro da Comarca de Tramandaí/RS.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Balneário Pinhal/RS,......de .........2024.

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**

**PREFEITA**